



## CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

Dispõe sobre os procedimentos de Chamada Pública da Prefeitura Municipal de Petrolândia.

IRONE DUARTE, Prefeito Municipal de Petrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar **Chamada Pública** destinada a contratação temporária de Professor Ensino Fundamental, Motorista, Zeladora, Merendeira e Estagiários, para o Poder Executivo, regido pelo disposto deste Edital e legislação vigente, especialmente o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, em razão do exaurimento dos candidatos aprovados nos processo seletivo 01/2021.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo de seleção destina-se à seleção e habilitação de candidatos para contratação temporária e formação de cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo que teve sua lista de aprovados exaurida, com vínculo previdenciário junto ao regime geral e sem vínculo empregatício de qualquer natureza para a função de estagiários.

1.2 – Não poderão ser contratados, enquanto durar o período de calamidade pública, pessoas nas seguintes condições:

I – Gestantes;

II - Pessoas com 60 anos ou mais;

III - Outras situações de risco, sendo aquelas determinadas pelos órgãos oficiais de saúde e vigilância sanitária, que sejam decorrentes do coronavírus que impossibilitem o trabalho presencial.

1.3. A aprovação no processo de seleção não assegura ao candidato aprovação a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação e validade do certame.

1.4. A unidade de lotação será determinada pelo Poder Público de acordo com sua necessidade.

1.5. A divulgação oficial de todas as etapas referente a este certame, se dará em forma de editais publicados no Quadro Mural Oficial da Prefeitura (localizado na Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67 – Centro, município de Petrolândia SC – CEP 88430-000) e em caráter informativo no site <https://www.petrolandia.sc.gov.br>.



## 2. DA SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO

2.1 - A Inscrição deverá ser efetuada no Departamento dos Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Sede do Município, na Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67, Centro - Petrolândia, nos **dias 24 e 25 de fevereiro**, das 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, cumprindo todas as medidas sanitárias;

2.2 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Documento de Identificação oficial com foto (original);
- Comprovação de formação/habilitação para função pretendida, conforme constante no anexo I deste Edital;
- Certificados ou declarações de cursos de aperfeiçoamento na área da função pretendida, realizados entre 01/01/2019 e 31/01/2022, sendo aceitos no máximo 200 horas por candidato (não obrigatório – exclusivo para classificação);
- Comprovação da experiência Profissional na função pretendida (não obrigatório – exclusivo para classificação);
- Estagiário precisa residir no Município de Petrolândia/SC e estar frequentando curso de Nível Superior/Ensino Médio Regular/Ensino Fundamental ou Médio na modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos;
- Ter 16 anos completos até a data da chamada;
- Não ter realizado estágio em período igual ou superior a 02 (dois) anos na administração Municipal, considerando-se o somatório de períodos inferiores, exceto o estagiário portador de deficiência;

2.3. A entrega da documentação deverá ser efetuada pelo próprio candidato;

2.4. Após a convocação, o candidato deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

- Cópia do RG ou documento de identidade oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Cópia PIS/PASEP;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia quitação com as obrigações militares (homens menores de 45 anos);
- Cópia comprovante de residência;
- Declaração de Antecedentes criminais;
- Atestado médico de aptidão para o trabalho;
- Certidão de regularidade junto ao órgão de classe;
- Declaração de não acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
- No caso de acumulação legal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- Comprovação de habilitação exigida para o cargo e demais documentos para critérios de classificação e de desempate.



2.5. A inércia na apresentação da documentação solicitada, caracteriza desistência por parte do candidato;

2.6 - Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

1. Maior carga horária de cursos de aperfeiçoamento frequentados ou ministrados;
2. Maior tempo de serviço na área;
3. Maior Idade

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Esta chamada tem validade vinculada ao Processo Seletivo nº 01/2021, limitada ao chamamento uma única vez seguindo a ordem classificatória dos aprovados;

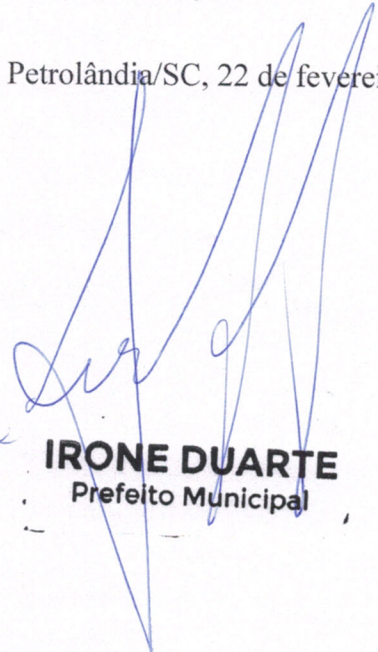
3.2 – A unidade de lotação será determinada pelo poder público de acordo com sua necessidade;

3.3 - A classificação será lavrada em ata e a contratação se dará conforme princípios do serviço público municipal;

3.4 - Os casos omissos nesse edital serão julgados pela Secretaria Municipal de Administração deste município;

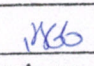
3.5 - Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia/SC, 22 de fevereiro de 2022.

  
**IRONE DUARTE**  
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE PETROLÂNDIA

Publicado(a) em: 22 / 02 / 2022  
no Mural Público e site oficial.

  
Assinatura



## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS	CR	10 a 40 Horas	Cursando a partir da Segunda Fase do Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC.
MOTORISTA	CR	40 Horas	Portador de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental se houver e/ou alfabetizado. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".
ZELADORA	CR	20 a 40 Horas	Portador de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental se houver e/ou alfabetizado.
MERENDEIRA	CR	20 a 40 Horas	Portador de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental se houver e/ou alfabetizado.
ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	CR	20 a 30 Horas	Estar Cursando Ensino Superior
ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO	CR	20 a 30 Horas	Estar cursando Ensino Médio
ESTAGIÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL (EJA).	CR	20 a 30 Horas	Estar cursando Ensino Fundamental e/ou (EJA)



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 – Petrolândia-SC

Nome:

Data de Nascimento:

Nº CPF/RG:

Telefone:

E-mail:

Função pública:

Marque X	Título	Pontuação máxima	Pontuação requerida pelo candidato	Pontuação deferida pela comissão organizadora
	Cursos de aperfeiçoamento (0,50 a cada 1H, até o limite de 200H)	100		
	Comprovação de experiência profissional	100		
Total de pontuação deferida				
Total por extenso:				
Local e data:			Assinatura do candidato:	
Petrolândia,				
Para uso da comissão:				
Local e data:			Assinatura:	